



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 209/2017 e 425/2017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 063/2017:

Solicita após apreciação do Plenário que envie ofício ao Excelentíssimo Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo, que providencie a reconstrução, em concreto, de uma ponte na Rodovia ES 376, nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal, em Alfredo Chaves.

Autoria: NILTON CESAR BELMOK

Vereador

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS ABRIL DO ANO DE 2017

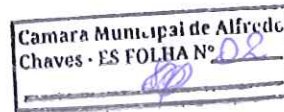
AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Prêmio



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 063/2017



Autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: indica construção de ponte.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo, Senhor Enio Bergoli, que providencie a reconstrução, em concreto, de uma ponte na Rodovia ES 376, nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal, em Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a ponte ali existente está em péssimas condições, com seus pilares e pranchões totalmente podres, não oferecendo mais condição de tráfego para veículos de carga, impedindo, assim, que o produtor consiga escoar a sua produção com segurança.

Diante dessa situação, a presente indicação é de interesse público, pois trata de segurança pública, devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara e atendida pelo Chefe do executivo Municipal.

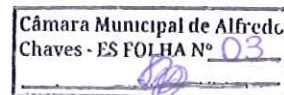
Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 24 de abril de 2017.


Nilton Cesar Belmok
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves


Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 209/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 063/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 24 de abril de 2017.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 24/04/2017


GILSON LUIZ BELLON

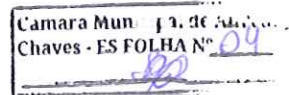
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 063/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves,²⁴...../.....^{março}..... 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 05

CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/04/2017

Chamada para VOTAÇÃO da

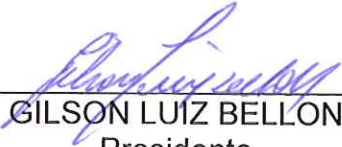
INDICAÇÃO Nº 063/2017: de autoria do Vereador de Nilton Cesar Belmok: Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo, que providencie a reconstrução, em concreto, de uma ponte na Rodovia ES 376, nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal, em Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

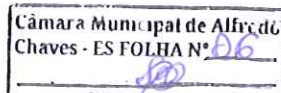

GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 063/2017:

Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo, Senhor Enio Bergoli, que providencie a reconstrução, em concreto, de uma ponte na Rodovia ES 376, nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal, em Alfredo Chaves.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

06 / 04 / 2017

[Handwritten Signature]
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 017

Ofício nº. 089/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de maio de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor

ENIO BERGOLI

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DER-ES)

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501 - Ilha de Santa Maria - Vitória-ES - CEP: 29.051-015

Assunto: Envio de Indicação

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, a **Indicação nº 063/2017**, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 26 de abril de 2017, solicita ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo, que providencie a reconstrução, em concreto, de uma ponte na Rodovia ES 376, nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal, município de Alfredo Chaves, tendo em vista que a ponte existente encontra-se em péssimas condições, não oferecendo mais condição de tráfego para veículos de carga, impedindo que o produtor consiga escoar a sua produção com segurança, conforme cópia anexa.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

ENVIADO VIA
AR EM 02/05/2017



Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES

OFÍCIO N.º 1025/2017 – DER-ES/DG

Vitória/ES, 4 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Gilson Luiz Bellon
Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Rua Cais Costa Pinto, n.º 62 – Geovani Breda
29.240-000 – Alfredo Chaves – ES

Assunto: Ponte na Rodovia ES-376.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício n.º 089/2017/CMAC, autuado no Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES sob o n.º 78030846, e considerando os esclarecimentos prestados pela Diretoria de Engenharia, informo a Vossa Excelência que atualmente, não há projeto de obra nem contrato para o trecho em questão, uma vez que o atual cenário econômico do País reflete negativamente nas finanças públicas, fato que não possibilita ao Gestor Público qualquer tomada de decisão sem a devida dotação orçamentária, sob pena de responsabilização dos atos praticados.
2. Outrossim, o DER-ES, em conjunto com o Governo do Estado e a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, busca alternativas para captação de recursos financeiros.
3. Ressalto que esta Autarquia se encontra à disposição para a prestação de qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

ENG. ENIO BERGOLI
Diretor-geral do DER-ES

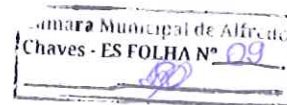
DREN/ES

RECEBUEMOS O DOCUMENTO EM 04/08/2017 ÀS 14:03 HORAS



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

DESPACHO



Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o **Ofício DER_ES nº 1025/2017** protocolado sob o número **425/2017**, em resposta à **Indicação nº 063/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 16 de agosto de 2017.

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativa

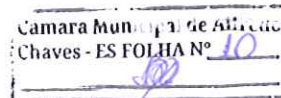
Recebi em 16/08/2017

GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

DESPACHO



Determino LEITURA do ofício retro em Sessão Plenária, dando ciência a todos os Senhores Vereadores.

Alfredo Chaves, 16 de Agosto de 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

**Apresentado em
Sessão Plenária
em 30/08/2017**

